



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 234 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

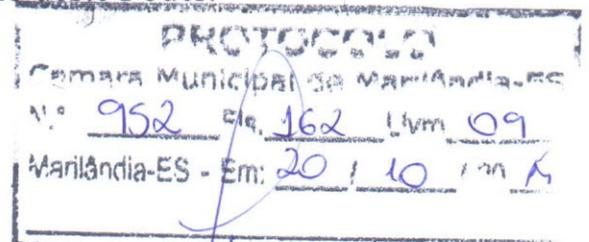
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à construção da sede própria da Secretaria Municipal de Educação.

**JUSTIFICATIVA**

O aludido pedido se faz necessário tendo em vista que a sala onde esta instalada a secretária municipal de educação de nosso município não esta mais suprimindo todas as necessidades desta secretaria, pois a demanda de trabalhos é muito grande e suas atividades são muito amplas. No entanto com a construção de uma sede própria a secretaria poderá ampliar ainda mais seus trabalhos, além de ter um espaço mais agradável, com maior conforto onde nossos pedagogos trabalharão com mais estímulos.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 20 de outubro de 2014.



  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 21 / 10 / 14  
  
PRESIDENTE